



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 23/2023



“Dá nome a Logradouro Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. A Rua da “Amizade” situada no bairro de Nova Mangaratiba, Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal, como logradouro Público Municipal e terá a seguinte nomeação:

I - Rua Celi Gonçalves de Vasconcelos

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 17 de abril 2023.

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
(Rômulo Carcará)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dessa egrégia casa legislativa o projeto de lei que “Dá nome a logradouro público”. O presente projeto visa garantir aos moradores o direito à cidadania, por meio do reconhecimento de sua rua com nomenclatura oficial.

Celi Gonçalves de Vasconcelos trabalhou por muitos anos no Posto de saúde do Ranchito, onde se aposentou do serviço público. Era muito querida por todos e não media esforços para ajudar a quem precisava de seus préstimos, se dedicou com carinho na recepção do posto, acolhendo a todos e fazendo um excelente trabalho.

Pela sua determinação carinho e apoio a todos que necessitavam, deixou saudade em sua partida, sendo assim ao colocar o seu nome na rua onde morou por tantos anos seria uma homenagem a essa pessoa tão especial que se encontra viva no coração de todos que a conheceram.

A pedido dos próprios moradores estamos colocando em análise essa propositura, a fim de reconhecer a importância daqueles moradores, para junto do poder público e também reconhecer a homenagem que ali foi realizada

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência, submeto –a seu regular processamento renovando protesto de estima e consideração

Mangaratiba, 17 de abril 2023.

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
(Rômulo Carcará)
Vereador